



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.048 DE 02 DE ABRIL DE 2.025

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 011/2025, a servidora pública municipal Sra. Marcia Maria do Amaral, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços Públicos, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de abril de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal